



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000851/2025-98

PORTARIA Nº 670/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, à disposição do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Itabaianinha e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Diego Gouveia Pessoa de Lima, constante no Expediente GED nº 20.27.0167.0000008/2025-24;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Itabaianinha;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Ana Soares de Souza, ocupante da função de Assessor de Serviços Operacionais II, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Itabaianinha, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às segundas e sextas-feiras, no período de 06 a 20 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000851/2025-98

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **26/02/2025 13:38:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000851/2025-98**